

1748

PROJETO DE LEI Nº 6.882, DE 2017

Nº 1

Concede anistia aos militares do Estado do **Espírito Santo e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais** por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos entre **1º de janeiro de 2011 até o dia 07 de maio de 2018**.

Emenda Modificativa de Plenário

Altera-se a redação do artigo 1º do Substitutivo ao PL 6.882, de 2017:

“Art. 1º Fica concedida anistia aos militares do Estado do **Espírito Santo e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais** *investigados*, processados ou punidos por participarem ou por suas famílias terem participado de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho, ocorridos entre **1º de janeiro de 2011 até o dia 07 de maio de 2018**.” (NR)

Sala das Sessões, 27/11/2018.

Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG)

Ze Geraldo PT PT
ZE GERALDO
PT
PDT

Arnaldo F. de Sá
Bloco PP, AVANTE